



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500  
37660-000 - Paraisópolis - MG

## PORTARIA Nº 119, DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos VI e IX da Lei Orgânica Municipal,

*Considerando* a requisição de funcionário efetivada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça, **RESOLVE**,

**Art. 1º** Designar a servidora pública municipal **SUELLEN LIMA E SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo II do Quadro de Pessoal de Nível Intermediário do Poder Executivo, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 5, de 1º de junho de 1995, para prestar serviços na sede do Tribunal Regional Eleitoral na Comarca de Paraisópolis, a partir de 20 de março de 2017.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de março de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,  
aos 27 de março de 2017.

**SÉRGIO WAGNER BIZARRIA**  
**Prefeito Municipal**

Certifico que a Portaria nº. 119, de 27/03/2017 foi publicada na data de 27/03/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima  
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão